



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

**FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO  
CNPJ 45.395.704/0001-49**

**Ata nº 005 – Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo – 04/05/2016**

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, segunda chamada, reuniu-se o Conselho Deliberativo da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no Auditório Elmano Ferreira Veloso, localizado em sua sede, à Avenida Olívo Gomes, nº 100, Santana, São José dos Campos (SP), com acesso pelo Parque da Cidade, para Reunião Ordinária que contou com a pauta: 1) Aprovação das Atas nºs 002 – 003 e 004. 2) Informes COMPHAC. 3) Redes de Pontos de Cultura. 4) Assuntos da Diretoria Cultural e 5) Assuntos Gerais. O Presidente fez a abertura da reunião agradecendo pelas presenças, seguida de colocação das Atas para aprovação que indagado se todos haviam recebido por e-mail e se havia alguma sugestão a ser acrescida e ou subtraída, como não houve manifestação, as atas foram aprovadas. Invertendo a ordem, disse que falaria o informe da Rede Municipal de Ponto de Cultura, dizendo ser um convênio e que pela primeira vez a FCCR estava firmando convênio com o MinC, frisando que não há registro de que a FCCR tenha firmando algum convênio com o Ministério da Cultura e que teria ocorrido por um sistema chamado SICONV, dizendo que não é fácil porque é exigido uma série de documentos e que é feito por sistema eletrônico, frisando que é um trabalho especial e que objetiva formar as redes de pontos de cultura, dizendo ainda que foram aprovados R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) pelo MinC e R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) pela FCCR. Disse ainda que está dividido em 04(quatro) parcelas, sendo a primeira a maior parte dos recursos do Ministério da Cultura, que já foi depositado, tendo em vista ser esta uma preocupação para que possa dar encaminhamento ao plano de trabalho que foi previsto o lançamento de um edital de seleção dos pontos de cultura, onde constava uma Comissão de seleção e esta era formada por seis pessoas, duas pessoas da FCCR e uma pessoa do MinC e mais três pessoas indicadas pelo Conselho Deliberativo e também havia prazo para o início dos trabalhos e dessa forma, disse que chamou reunião extraordinária do Conselho na semana passada, ou seja, 20 de abril de 2016 para a indicação desses três nomes, frisando que não houve quórum, mas que foram indicadas as três pessoas quais sejam a Conselheira Lúcia Felix, o Conselheiro Adilson Dimas e a Conselheira Helen Rose. Continuando disse que pelo motivo de não ter atingido o quórum, estava submetendo ao Conselho para que fosse referendado e indagou ao Conselho se referendava a indicação feita. A Conselheira Leila Harumi disse que tinha uma dúvida, dizendo que não houve quórum na reunião e se podiam ser indicados os nomes e se teria que referendar e se podia dizer não. O Presidente informou que podia dizer não ou se abster de votar, mas que corria riscos, uma vez que a FCCR tinha um processo de sistema de convênio, dizendo que tudo isso por conta do prazo e que foi chamada à reunião extraordinária frisou também que podia não ser conselheiro, e sim qualquer pessoa da sociedade civil, mas que coincidentemente foram indicados conselheiros. A Sra. Jacqueline, Diretora Cultural, explicou o processo e disse que foram selecionados 13 pontos de cultura com melhor pontuação e a ordem era de cima para baixo, e que três ficaram na Suplência. A Sra. Jacqueline, após as explicações, pediu que ficassem atentos à programação cultural, pois que viria o Festidança e uma série de atividades bacanas, ocasião em que o Presidente disse que estava no site um edital específico de dança na zona sul e indagou se todos haviam entendido ou se havia alguma pergunta sobre a rede de Ponto de Cultura, ocasião que foi perguntado se estava publicado e o Presidente disse que já estava no site da FCCR a divulgação dos treze pontos de cultura que foram selecionados e Sra. Jacqueline, dizendo que ainda estava na fase de recurso, mas que já tinham sido analisados e fez a divulgação dos selecionados, quais sejam: com 98 pontos, Associação da Sociedade Civil Celebrios; com 90 pontos Instituição

**Fundação Cultural Cassiano Ricardo**

Avenida Olívo Gomes- 100 Santana CEP 12211-115

Caixa Postal 8055- São José dos Campos – SP – Tel. 12-3924 7300 Fax 12-3941 8577

e-mail: presidencia@fccr.sp.gov.br



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

Ecocultura de Educação Patrimonial; com 89 pontos Velhos Novatos; com 87 pontos CEDECA – Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; com 86 pontos Casa Hip-Hop Santa Cruz; com 84 pontos Associação Síndrome de Down- ASIN-, com 80 pontos Centro Dandara de Promotoras Legais Populares; com 79 pontos Instituto Zé Mira; com 78 pontos NACRA – Núcleo de Ação Cultural Rádio Aguapé; com 76 pontos Ass. Amigos da Biblioteca; com 75 pontos Clubeca, Clube da Criança e do Adolescente; com 64 pontos Coral Libercanto Associação Cultural; e com 63 pontos CTG - Centro de Tradições Gaúchas. Disse ainda que estão na suplência com 62 pontos o Centro de Prevenção e Reabilitação da Deficiência Pró-Visão; com 61 pontos Sab Vale do Sol, e com 60 pontos Obra Social e Assistencial Magnífica e não foram habilitados a Sab Sociedade Amigos de Bairro Pousada do Vale, por falta de documentação e também não foi habilitada a Associação Estância de Luz Assel, porque também faltou documentação. Prosseguindo com o item de pauta, o Presidente disse ter colocado o Conselho Deliberativo a par das discussões sobre o COMPHAC e assim passou a discorrer sobre o tratado nas duas últimas reuniões, ocasião em que disse a respeito de um pedido do Ministério Público sobre o estudo técnico que justificava a preservação do prédio da Coletoria, que se situa à Praça Afonso Pena, dizendo ser um bem preservado de 1994 e que não foi possível encontrar documentação, que antes era na Secretaria de Planejamento e nem na FCCR, na Diretoria de Patrimônio, o documento que, além do que foi encontrado na Câmara Municipal que dava conta da preservação, dizendo ser um documento com mais subsídios como elemento de preservação da Coletoria e que foi decidido, naquele momento, é que o Deptº. de Patrimônio fizesse um estudo para subsidiar a importância desse Patrimônio, explicando até porque existe uma ação do Ministério Público, até por conta disso, um inquérito civil. Continuando, disse que o outro assunto item foi colocar ao conhecimento do COMPHAC, a situação do Galpão 7 da Tecelagem Paraíba, que é onde fica a Polícia Ambiental, informando a situação precária, dizendo que a “tesoura” que segura o telhado está para cair, dizendo que foi mostrada a situação, dizendo ainda que a informação foi passada para a Defesa Civil. Outro item também informado ao COMPHAC foi a sentença que condenou, em primeira instância, o Governo Estadual, a recuperar os Galpões 8 e 9 que já foi falado várias vezes em reuniões, que foi da queda do telhado e na sequência já falou do processo de desocupação que a Procuradoria Geral do Estado passou para a FCCR e o que ocorreu quando da informação do Governo do Estado de fazer um Decreto, passando o imóvel para a Prefeitura Municipal. Também informou ao COMPHAC um informe sobre um inquérito civil do Ministério Público Federal passando informação do IPHAN, da qual este diz que até dezembro de 2016 fará um estudo com relação ao tombamento do complexo da Tecelagem e também o processo de tombamento do CTA. Disse ainda ter feito uma reunião extraordinária, dia 26 de abril, dizendo que foi tomada ciência, pelo Secretário de Planejamento, dos quiosques do centro novo que serão construídos no Banhado e também uma questão específica que era a alteração, pelo menos provisória, do projeto original do espelho d’água do CEFE, dizendo que deixará de ser espelho d’água porque havia problema na bomba e que isso era um criadouro do mosquito da dengue e assim sendo, a Secretaria Municipal de Educação colocará brita e pedra. O Conselheiro Gabriel fez sugestão para que o Conselho enviasse ao IPHAN o assunto sobre a Coletoria Estadual, tendo em vista que esse prédio é estadual e ocupou repartições públicas estaduais e que procurasse saber também sobre a possibilidade de tombamento pelo estado, através do estudo técnico, frisando ser importante reforçar o pedido do Sr. Prefeito de que seja repassado para o Município de São José dos Campos. Prosseguindo, disse que com relação ao processo da Tecelagem que acompanhava a movimentação processual e após a condenação, a Procuradoria Geral do Estado entrou com recurso fundamentando as mesmas alegações, os mesmos fundamentos jurídicos de sua defesa de que o município não tem competência para

**Fundação Cultural Cassiano Ricardo**

Avenida Olivo Gomes- 100 Santana CEP 12211-115

Caixa Postal 8055– São José dos Campos – SP – Tel. 12-3924 7300 Fax 12-3941 8577

e-mail: presidencia@fccr.sp.gov.br



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

legislar sobre tombamento de patrimônio histórico e que o estado ocupa uma parte minoritária, frisando que está no prazo de o Ministério Público apresentar as contrarrazões e também o município que foi chamado para integrar o polo dessa ação e nesse sentido, houve a novidade do Decreto de Permissão e Uso que ainda não tinha se confirmado e para se confirmar deveria ir para os autos da ação, porque lá é que está determinado que, teria que fazer, de imediato, a reparação dos galpões e em quarenta dias, o início das obras. Disse ainda, que o Decreto não tem autonomia de permissão de uso e uma vez assim, deverá querer repassar os custos para o município e assim, já passaria a ser um convênio e não mais permissão de uso. O Presidente disse que o Decreto tem um período de validade e que nesse caso em São José, seria feito por no máximo um ano para verificação estadual, mas que o Decreto é legal, não tem que ter aprovação legislativa, frisando que o importante é fazer todo o estudo e encaminhamento para que seja feita a doação definitiva para a cidade. Disse ainda que outra questão era do patrimônio da Cerâmica Weiss, dizendo que em 2009 quando uma construtora adquiriu o prédio, esta tentou fazer a demolição, os movimentos culturais e sociais ingressaram com uma representação no Ministério Público e, por uma determinação deste, na época pelo Promotor Dr. Gustavo Mendes, foi determinado que ficasse congelada a demolição e que fosse feito o estudo pelo COMPHAC, justificando o tombamento daquele complexo da Weiss, frisando que o COMPHAC fez essa documentação e enviou para o setor competente para elaborar o projeto de lei, só que na inércia e troca de administração, foi constatado, que os galpões foram demolidos, ficando uma parte reduzida do complexo. O Conselheiro Gabriel disse ser necessário vistoria, novo levantamento, confrontar com o laudo que foi feito na época do congelamento e pedir para a ATL fazer um projeto de tombamento, tendo em vista que da mesma forma que do complexo da Tecelagem Paraíba, aquele prédio também representa o processo de industrialização no Brasil, frisando ser um patrimônio nacional e não só da cidade, representa o momento da industrialização do Brasil, dizendo ser ainda um patrimônio do século XX. O Conselheiro Adilson pediu para o Alcemir informar um pouco sobre um estudo que estão fazendo de um mapeamento arqueológico no município, como o que se estuda, como deverá proceder, dizendo ser uma informação interessante para conhecimento do Conselho. O Presidente disse que havia um entendimento do qual ele compartilhava em relação à preservação dos bens no município, dizendo que utilizava o termo preservação, já o estado com o IPHAN utilizava o termo tombamento e que uma grande parte de pessoas tem um entendimento que qualquer um dos entes preservados não é uma hierarquia, dizendo que o município preserva, passa para o estado e do estado para a união e que de certa maneira fica complicado por que há as três instâncias preservando, qualquer intervenção que você faça depende de um parecer das três instâncias, dizendo que de certa forma é relativo, e assim, compartilhava da ideia de que o município preserva, já é um bem preservado, o que poderia ser feito é ratificar em outras instâncias, diferentemente do que consta no processo da qual o estado perdeu em primeira instância. O Sr. Vicente Cioffi pediu a palavra para fazer um esclarecimento, dizendo que foi detectado pelo DPH a situação como todo e que oficiou a Defesa Civil, pedindo que viesse até à FCCR para fazer vistoria e que esta teria sugerido duas recomendações, ou uma reforma imediata porque havia risco de cair ou a desocupação imediata. Disse ainda que oficiou, via DPH e Presidência da FCCR os vários órgãos do Estado que estão envolvidos na questão e a Casa Civil, frisando ter dado um prazo, que começava valer a partir do recebimento da correspondência, e em não havendo posicionamento a FCCR iria com toda a documentação e laudo da Defesa Civil, encaminhar ao Ministério Público do Estado, frisando que o prazo acabaria na quinta-feira daquela semana. Prosseguindo, o Presidente disse que com respeito à Cerâmica Weiss, na gestão antes de 2013, o COMPHAC encaminhou três projetos de lei à Prefeitura para que fossem preservadas três áreas e que por algum motivo não foi localizado na Prefeitura e nem na FCCR,

**Fundação Cultural Cassiano Ricardo**

Avenida Olivo Gomes- 100 Santana CEP 12211-115

Caixa Postal 8055- São José dos Campos - SP - Tel. 12-3924 7300 Fax 12-3941 8577

e-mail: presidencia@fccr.sp.gov.br



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

frisando que foram refeitos dois e que já são leis que um deles é a Casa do Padre, na rua João Guilhermino, e o outro é o Reservatório d'água do Parque Augusto Ruschi e o terceiro seria a Cerâmica Weiss, que deverá ser revisto e que já estava em pauta. Com a palavra, o Conselheiro Gabriel disse que com relação ao que o Conselheiro Adilson havia apontado, foi contratada uma empresa para fazer o zoneamento arqueológico, ou seja, quais eram os locais da cidade que já foram encontrados sítios arqueológicos e quais teriam potencial de serem sítios arqueológicos e que a ideia era que até o final do ano tivesse esse estudo, para que as pessoas, os empreendimentos saibam o que fazer de antemão. O Sr. Fernando Alves, convidado, disse que participou de evento na Unifesp que contou com a presença do Arqueólogo Wagner Bernal e que este teria tido uma fala interessante e comentou também sobre uma trinca na parede da Igreja São Benedito e que da história que ouviu foi imaginado encontrar determinada coisa e acabou por encontrar outra como a ossatura de uma pessoa, provavelmente, afrodescendente emparedado, disse achar essa descoberta de fundamental relevância para a história da cidade e citou um outro exemplo que achou interessante, dizendo que onde hoje a Biblioteca está instalada era um cemitério e que na época não foi feito nada desses procedimentos, disse também que a Lojas Cem também era um lugar com bastante significativo histórico. Ressaltou a importância dos dados históricos e comentou que no Cine Benedito Alves, quando foi feito e, mesmo atualmente, na reforma, se houve toda essa preocupação, pediu para que o Presidente esclarecesse. Prosseguindo, o Presidente disse que com relação à Igreja São Benedito, quando foi feito o restauro, entregue em 2012, houve um processo no IPHAN, dizendo que este questiona os empreendimentos e que há um processo todo para o encaminhamento e é verdade que foi encontrado um corpo no lado esquerdo, coberto com tapume, onde está uma pessoa enterrada, explicando que a Igreja era em outro local e que a pessoa ali enterrada tinha colaborado financeiramente com a Igreja e que era uma pessoa de posse. Disse também que do lado oposto está também emparedado o Santo, que deve ser o São Benedito, disse ainda que o restauro não foi completo devido a essa situação e que também tentaram encontrar o túnel que sai no Banhado, através do restauro, mas não foi encontrado. Prosseguindo, disse que a Capela São Miguel, que é de responsabilidade da FCCR, atrás da Lojas Cem, era, originalmente, uma capela de um cemitério. Continuando, disse que em relação ao Cine Benedito Alves não foi encontrado nada significativo, dizendo que ali era um aterro e continha muito material de aterro. Disse que no banhado havia casas e o prefeito José Longo, na década de 40, fez uma grande demolição dessas casas. Prosseguindo e falando em Benedito Alves, disse que seriam mostradas as imagens de duas obras que estavam em andamento, a obra do anexo, dizendo entre outras informações que seria construído um chafariz e que não haveria estacionamento, como antes, devido todo o processo de revitalização do Novo Centro. Mostrou também imagens da Estação Eugênio de Melo, dizendo que havia previsão de entrega até o final do mês de junho com urbanização, frisando que a empresa apresentaria proposta. O Conselheiro Salatiel indagou se haveria algum projeto de estacionamento público ou uma área reservada, ocasião em que o Presidente disse que não e que provavelmente as pessoas vão estacionar nas laterais, como já acontece e que existe estacionamento privado, na esquina. O Presidente frisou que já fez pedido para a Prefeitura de aquisição das áreas, ou seja a área do lado da Igreja São Benedito e a área anexa ao Benedito Alves. Prosseguindo e com a palavra, a Sra. Jacqueline Baumgratz disse que aqueles que já tem o costume, devem acompanhar os editais e aqueles que não têm que por favor o façam porque havia editais novos, abertos, no site, citou o Prêmio Mestre Cultura Viva, Prêmio Grupos de Expressão da Cultura Tradicional e que na semana seguinte abriria o edital de Artes Visuais, para que aconteçam exposições no Cine Benedito Alves e que seriam premiados pelo menos quatro projetos de exposições e que deverão ficar de 30 a 45 dias em exposição, disse do edital da Mostra Sul de Dança, frisando que é para

**Fundação Cultural Cassiano Ricardo**

Avenida Olivo Gomes- 100 Santana CEP 12211-115

Caixa Postal 8055- São José dos Campos - SP - Tel. 12-3924 7300 Fax 12-3941 8577

e-mail: presidencia@fccr.sp.gov.br



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

participação da comunidade da zona sul e o edital de permissão e uso dos espaços da FCCR, ocasião em que o Presidente informou que a ocupação do Cine Santana e do Teatro Municipal também estão no edital de permissão e uso dos espaços. Prosseguindo com a pauta para assuntos gerais, informou que tinha alguns itens, entre eles, que o Conselheiro Iatai, representante das Instituições Culturais havia mandado ofício pedindo o desligamento do Conselho Deliberativo, ocasião em que a Sra. Jacqueline quis registrar que quando o edital foi lançado, o Conselheiro Iatai já se propôs a sair do Conselho, caso prejudicasse a instituição que representava, ou seja a CTG. Prosseguindo, o Presidente, informou que foi aprovado, na Câmara Municipal, o Sistema Municipal de Cultura, o que permitiu que a FCCR tivesse condições de estar no segundo edital do Ministério da Cultura, frisando que era uma condição para poder receber os recursos e que seria encaminhado ao Prefeito para homologar. Informou também que no dia 02 de abril foi feita a primeira audiência pública do CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural, que foi discutido e através do cronograma da Comissão de Cultura, naquela ocasião, entendeu-se que até por sugestão do Vereador Walter Hayashi, deveria acontecer mais uma audiência para que a Câmara tivesse acesso ao Anteprojeto de Lei do CPMC e que foi aprovada na primeira audiência que se fizesse uma segunda audiência. O Conselheiro Gabriel parabenizou o processo de aprovação do Anteprojeto, dizendo ser uma conquista para a cidade, dos movimentos sociais e especialmente do movimento cultural e porque estabelece um modelo de gestão, democrático e participativo, frisando que já há o FMC- Fundo Municipal de Cultura instalado e que é um serviço de referência para outros municípios, frisando que o Estado ainda não tinha o Fundo Estadual de Cultura e que deveria, dentro desse pacto federativo, também se adequar ao SNC- Sistema Nacional de Cultura e que a FCCR ainda tinha dois instrumentos em andamento, ou sejam, o Plano Municipal de Cultura, que deverá estabelecer as diretrizes culturais e o Conselho Municipal de Política Cultural que também fazem parte do SNC. A Conselheira Mônica, disse que coordena as escolas do município de tempo integral e parabenizou a FCCR, pelas atividades, frisando que tem sido destaque desta administração, frisando ser um trabalho de excelência e pela parceria com a Secretaria de Educação, onde o objetivo é fazer a junção dos saberes acadêmicos e dos saberes populares e que tem sido muito proveitoso, parabenizou a gestão, o Sr. Emanuel Araújo, a Sra. Jacqueline e todos os funcionários, a Lili que coordena o espaço Piraquara, entre outros, ocasião em que o Presidente destacou o empenho do Sr. Emanuel, responsável pela ACD e Sra. Jacqueline, Diretora Cultural, ocasião em que comentou também da parceria com o CEFE- Educação, dizendo que havia uma exposição no CEFE do artista plástico Guataçara e fez convite para que todos visitassem a exposição, frisando que o artista faz uma releitura com motivos de Vale do Paraíba. O Conselheiro Adilson falou da participação no trabalho da Comissão de Seleção para implementação da Rede de Pontos de Cultura da Política Nacional de Cultura Viva no Município de São José dos, dizendo que não foi fácil, porque todos os projetos estavam interessantes e que as entidades, realmente, têm uma atuação na área da cultura, como na área de assistência social, dizendo que praticamente todas as regiões da cidade foram contempladas com essa criação. Desejou, como membro do Conselho Deliberativo, que essa rede se fortaleça cada vez mais e que sirva de inspiração para observação do quanto cresceu, na cidade, esses grupos e que, com esses apoios, que possam caminhar com suas próprias pernas e se continuar fortalecendo, com certeza para que no próximo ano, existam novos grupos e que possa ter uma representatividade da riqueza cultural de São José dos Campos, em todas as áreas. A Sra. Jacqueline agradeceu e parabenizou a participação dos três Conselheiros da FCCR, ou sejam, a Helen Rose, representante do SENAC; a Lúcia Félix, representante da Secretaria de Educação e o Adilson Dimas, representante do segmento Notável saber da área cultural, frisando que não foi fácil mesmo e que o representante do MINc fazia as orientações necessárias, mas que o trabalho

**Fundação Cultural Cassiano Ricardo**

Avenida Olivo Gomes- 100 Santana CEP 12211-115

Caixa Postal 8055- São José dos Campos – SP – Tel. 12-3924 7300 Fax 12-3941 8577

e-mail: presidencia@fccr.sp.gov.br



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

da Comissão foi exemplar. A Conselheira Lúcia agradeceu, dizendo que foi uma experiência muito boa, gratificante discutir para a cidade um tema tão importante como é o Ponto de Cultura e propôs à FCCR uma discussão ampla sobre o que é um Ponto de Cultura e como fazer uma rede de Pontos de Cultura para a cidade, disse que achou fantástico. Finalizando a reunião e indagando se havia algo mais a registrar, como não houve, o Presidente encerrou a reunião e, eu, Julia de Castro Silva Ivo, lavrei a presente.

**Alcemir Palma**

Presidente do Conselho Deliberativo

**Julia de Castro Silva Ivo**

Secretária do Conselho Deliberativo